



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL Nº 52/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

SELEÇÃO 2015/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, preliminarmente, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi Brasília, Gama, Planaltina, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga*, no Primeiro Semestre de 2015, de acordo com o item 9.10 do Edital nº 52/RIFB, de 13 de outubro de 2014.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais, previstos no Edital nº 52/RIFB, de 13/10/2014, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Primeiro Semestre do ano letivo de 2015.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 10.4, 10.5 do Edital nº 52/RIFB, de 13/10/2014, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias **03, 04, 08 e 09 de dezembro de 2014**, conforme visto no item 10 do referido edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 10.2, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções e anexos, no dia **02 de dezembro de 2014**, a partir das 18 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.6. As matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (contemplados em 1ª chamada), e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do *Campus* e dentro no número de vagas, conforme o item 11.2 do Edital nº 52/RIFB, de 13/10/2014, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis **15, 16, 19 e 20 de janeiro de 2015**, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300
São Sebastião	Centro Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Brasília;
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Gama;
- c) ANEXO 3: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Planaltina;
- d) ANEXO 4: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Samambaia;
- e) ANEXO 5: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus São Sebastião; e
- f) ANEXO 6: Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico – Campus Taguatinga.

Brasília, 02 de Dezembro de 2014.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012

